



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 238 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.064646/2022-18

Belo Horizonte-MG, 27 de dezembro de 2022.

*Aprova a ação de extensão intitulada "[PEX] Programa de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica (Campus Timóteo)" (código PG023-2022).*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD-21/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada "[PEX] Programa de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica (Campus Timóteo)", código SIGAA PG023-2022, sob a coordenação do servidor Valmir Dias Luiz (SIAPE 1809797).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 27/12/2022 15:41)*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2022** e o código de verificação: **d3f06d72a8**